

BOLETIM INFORMATIVO

ADM – 067/2026 – 09/03/2026

003/2026

Entrega do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP de 2026 (ano-base 2025) para o IBAMA.

O período regular para preenchimento e entrega do RAPP é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano. Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

O vencimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental TCFA do primeiro trimestre é 08 de abril de 2026 e o boleto deve ser emitido pela empresa no sistema login de serviços do IBAMA e paga até a data de vencimento, bem como as taxas dos trimestres seguintes. Destacamos que a entrega do relatório anual e o pagamento da TCFA é obrigatória para todas as empresas que se enquadrem nas fichas técnicas.

Conforme Instrução Normativa nº 06, de 03 de março de 2026 o prazo este ano foi prorrogado para entrega do RAPP foi prorrogado até 31 de maio de 2026.

A equipe da DSK Consultoria Ambiental, empresa consultora do SIMESPI para assuntos de Meio Ambiente e Resíduos se coloca à disposição das empresas associadas para auxílio no levantamento dos dados a serem preenchidos no RAPP, no preenchimento e entrega do RAPP, na emissão das TCFA e demais esclarecimentos que se fizerem necessários pelo e-mail contato@dskambiental.com.br ou agendamento através do SIMESPI no telefone (19) 3417-8600.